



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07047/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 68.088,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede na Via Vicinal Antônio Sarti, n.º 540, Distrito Industrial, no município de Sertãozinho, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0012-71, neste ato representada pela Sra. **IZABEL MARIA DE QUEIROZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.774.084-7 SSP/SP e do CPF n.º 130.214.128-47.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º043/2020, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07047/2019.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º043/2020 por mais 12 (doze) meses.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.06 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Suporte Prof Ter, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Suporte Perfil e Ter, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º 2690-000, no valor de R\$ 68.088,00 (sessenta e oito mil e oitenta e oito reais).

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º43/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13/04/2021.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**

Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
**IZABEL MARIA DE QUEIROZ**

Testemunhas:

1- Cassia Trevisan

2- Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º43/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º07047/2019, firmado em 13/04/2021.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br